



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 02/2026
Processo nº 08230.001624/2024-28

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 07/2024**, SERVIÇOS DE SUPORTE EM TI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS** – SR/PF/AL E A EMPRESA **EO AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Superintendente Regional, **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas Substituto nº 17.632-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 38 em 24/02/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.** – CNPJ nº 18.008.915/0001-09 - com sede na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Qd. 07, Conjunto Castelo Branco, Jatiúca, Maceió/AL - CEP 57036020, CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.601.770 8SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 157.715.308-16, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.001624/2024-28 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente Termo Aditivo são REAJUSTE e PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses conforme Cláusula Segunda do Contrato 7/2024-SR/PF/AL, e demais condições apresentadas no Edital do Pregão nº 01/2024.

1.1.1 O reajustamento ocorrerá nos termos do art. 61 da IN nº 05/2017-MPOG e Cláusula Sétima do Contrato nº 07/2024, a partir de 15 de abril de 2026, pela aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) apurado entre Abril/2025 a Março/2026 (SEI 144889013), conforme resumo abaixo:

FORNECIMENTO	Valor Anterior	% Reajuste (IPCA - IBGE)	Valor Unitário Reajustado	Quantidade Atual	Valor
ÁGUA MINERAL					
Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno transparente de 20 litros de propriedade da contratada, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM, ANVISA e da ABNT.	R\$ 4,62	4,1428	R\$ 4,81	<u>3.375</u>	R\$

1.1.2. A prorrogação fundamenta-se na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021, e Cláusula Segunda do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/04/2025 até **23/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O **novo valor anual** do Contrato é de **R\$ 16.233,75** (dezesesseis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), com valor **mensal estimado** de **R\$ 1.352,81** (mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200358

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: Recursos livres da União

Nota de Empenho: 63/2026 (SEI 145618279) o qual será reforçado ao longo do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 15 de abril de 2026.

CONTRATANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, **Superintendente Regional**, em 23/04/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145651779&crc=951CCEB0.
Código verificador: **145651779** e Código CRC: **951CCEB0**.